

PROGRAMA ESCOLA ACESSÍVEL: O QUE APONTA A REALIDADE ESCOLAR

Edielson Gonçalves da Silva¹
Mavíael Leonardo Almeida dos Santos²
Ana Lúcia Borba de Arruda³

RESUMO

A pesquisa que orientou a construção desse artigo buscou analisar os efeitos do Programa Escola Acessível, no que concerne a inclusão e acessibilidade no espaço escolar de pessoas com deficiência. Para isso, realizamos uma pesquisa do tipo qualitativa através de entrevistas semiestruturadas e observações em duas escolas públicas, sendo uma municipal e outra estadual. A partir da análise de resultados foi possível apreender que o Programa Escola Acessível traz contribuições no que diz respeito a inserção da pessoa com deficiência no espaço escolar, porém necessita de ajustes visto que o valor do recurso é insuficiente para atender as demandas que as escolas precisam e que Programa se propõe atender, visando garantir uma acessibilidade e uma inclusão com qualidade.

PALAVRAS-CHAVE: Acessibilidade. Inclusão. Programa Escola Acessível.

INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, a proposta de inclusão de pessoas com deficiência no contexto do ensino regular, tem registrado um crescimento através da implementação de políticas públicas educacionais que possibilitam a estes sujeitos desenvolverem suas potencialidades, se integrarem perante a sociedade, visto que os seus direitos por muito tempo foram negados, segregados e excluídos.

A política de inclusão vem sendo temática amplamente discutida por diversos autores. Estudos desenvolvidos por Orrico e Fernandes (2012), Cunha (2013), Fernandes (2013), Bergamo (2009), nos mostram que a discussão que norteiam os temas da acessibilidade e inclusão vem sendo ampliada, pois sai de

¹ Concluinte do Curso de Pedagogia do Centro de Educação da Universidade Federal de Pernambuco. E-mail: delso_21@hotmail.com

² Concluinte do Curso de Pedagogia do Centro de Educação da Universidade Federal de Pernambuco. E-mail: mavíael34@gmail.com

³ Professora do Departamento de Administração Escolar e Planejamento Educacional do Centro de Educação da UFPE. E-mail: anaborba@hotmail.com

uma perspectiva meramente adaptacionista da pessoa com deficiência, aponta-se para uma perspectiva que reconhece o sujeito com direitos, bem como os fatores que definem um sujeito como diferente/incapaz são construídos na complexa rede de relações sociais que determina a condição dos sujeitos com base no valor que eles assumem nas relações de produção da vida material e econômica daquele grupo social, e ainda que toda e qualquer ação ou fator que implique em práticas de desigualdades e oportunidades, devem ser abolidas por entender que em nossa sociedade atual vivenciamos um Estado Democrático de Direito.

É, pois a partir de nossa inserção nas escolas por meio das disciplinas de Pesquisa e Prática Pedagógica (PPP's) no Curso de Pedagogia da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), onde constatamos como é precária a acessibilidade e a inclusão da pessoa com deficiência no espaço escolar. Não podemos deixar de mencionar que o interesse pela temática advém também de nossa condição de pessoa com deficiência, situação que nos faz conhecer de perto os desafios e adversidades enfrentadas em nosso dia a dia no tocante a aceitação e continuidade de pessoas com deficiência no espaço escolar.

Diante do exposto, traçamos como objetivos para fomentar o nosso objeto de investigação: analisar como vem se dando no contexto escolar a implementação do Programa Escola Acessível. De forma mais específica, buscamos: 1) compreender a concepção de acessibilidade e inclusão que permeia o Programa a partir dos documentos e legislação norteadores e 2) identificar no contexto das escolas as mudanças efetivadas a partir do Programa para garantir a inclusão dos estudantes com necessidades educacionais.

O nosso trabalho está organizado da seguinte forma: primeiro realizamos uma breve discussão acerca da compreensão histórica da pessoa com deficiência a fim de contextualizarmos o objeto de estudo. Na sequência, abordamos a questão da acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência no espaço escolar brasileiro, bem como expusemos as principais características do Programa. Em seguida apresentamos os procedimentos metodológicos utilizados na pesquisa, os resultados e discussão. Por fim, expomos nossas considerações finais.

1. Pessoa com deficiência: concepções ao longo da história.

Um dos grandes desafios da humanidade foi e tem sido como lidar com o diferente, ou seja, a busca incessante de entender na espécie humana as deformidades físicas e intelectuais, sejam elas congênitas ou adquiridas. Ao nascer, uma pessoa traz consigo características físicas e psíquicas comuns de nossa espécie. Para a ciência moderna e contemporânea, o nosso corpo é composto e subdividido em membros e órgãos em uma estrutura dinamicamente perfeita, possibilitando a espécie humana uma estrutura física capaz de uma mobilização holística onde as forças físicas e psíquica desenvolvem habilidades cada dia mais desafiadoras. Uma das práticas de nossa cultura ocidental, e que faz parte da história da humanidade, é a Olimpíada que demonstra a cada ano recordes diversos em várias de suas modalidades esportivas, onde o corpo e a mente buscam sincronizar esforços em busca de novas metas a serem alcançados.

Este evento tem suas origens na Grécia Antiga onde os corpos eram cultuados e reverenciados em homenagem aos deuses, em particular Zeus, também era um evento que valorizava a saúde e o corpo saudável. Cunha (2013, p.37), nos mostra que, “apesar de ser uma sociedade avançada, na Grécia, as pessoas com deficiência eram estigmatizadas e por muitas vezes não recebiam denominação de pessoas, mas eram chamadas de bestiais, doentes e disformes”. Com o domínio do Império romano, e conseqüentemente a fusão das culturas grega e romana, o mundo ocidental assimila novas leis e filosofias, ou seja, uma nova forma de ver e perceber o mundo. Porém, a questão da pessoa com deficiência ainda era um assunto que causava estranhamento, no entanto, não era um consenso a ideia de que a pessoa com deficiência era algo ruim. Para o autor supracitado um dos exemplos dessa aceitação era o das pessoas com cegueira, “considerada uma capacidade suprema de vida interior, uma forma de aproximação com os deuses.” (p.38)

Com o advento da Idade Média, o sistema de feudos nos traz uma nova configuração social da pessoa com deficiência, mudança essa onde a eliminação se dava em não proporcionarem as pessoas com deficiência acesso ao espaço físico e social dos feudos, pois a estrutura arquitetônica de fossos, pontes e

muralhas que garantiam a segurança dos feudos impossibilitava de certa forma o acesso dessas pessoas em seu interior. Fernandes & Orrico (2012, p.35) nos ampliam essa visão ao dizer que:

O período feudal que a nosso ver se caracterizava pela acessibilidade restrita a um modelo social onde o próprio desenho das cidades cercadas por muros e fossos objetivava a restrição do acesso de “indesejáveis” ao espaço físico e social do feudo. O desenho arquitetônico do feudo se constituía num discurso não verbal de proteção contra os “indesejáveis”.

Como podemos perceber, o lidar com a questão da deficiência neste modelo social, era algo violentamente excludente e de não aceitação. Além dos muros da cidade, as pessoas com deficiência estavam suscetíveis a vários fatores que agravavam suas condições físicas e sociais de seres humanos, onde a falta de moradia, de trabalho, as adversidades climatológicas (frio intenso, chuvas, ventanias, neve, sol excessivo), com o agravante dos ataques de outros feudos e povos de outras nacionalidades, que, por se encontrarem em condições físicas que requeriam certos cuidados, sem proteção e meio de defesas militares necessários, eram certamente os primeiros a serem mortos. Esta prática nos leva a entender que este modelo de exclusão feudal, proporcionava a eliminação dessas pessoas por meio de uma “seleção natural”, onde a pessoa com deficiência, apesar de não ser eliminada ao nascer, era colocada em um contexto social, físico e arquitetônico sob uma condição onde os lemas “salve-se quem puder” e “que vença o melhor” eram máximas no cotidiano dos mesmos. Uma prática recorrente das cidades-Estado na Grécia antiga era a de que Esparta não queria contar com cidadãos fracos, doentios e disformes (CUNHA, 2013, p.39).

Atualmente a nossa sociedade, por meio dos movimentos sociais, vem buscando formular, implementar e garantir leis que garantam direitos civis as pessoas com deficiência. E uma das propostas que nos traz maior relevância em se tratando do objeto de nossa pesquisa, no tocante a garantia e perpetuação desses direitos, é a Declaração de Salamanca (1994), que propõe garantir a toda a pessoa com deficiência o direito a educação. Se historicamente a escola era a instituição que segregava tais pessoas, atualmente é por meio dela que a garantia de se exercer uma cidadania plena pode ser assegurada, pois segundo Cunha (2013, p. 13):

É da responsabilidade das instituições públicas darem passos significativos no sentido de olhar de frente o que habitualmente costuma ser olhado de lado; e olhar de frente significa, nesse contexto, promover e assegurar o direito a uma educação de qualidade no âmbito da diversidade.

É nesta perspectiva que procuraremos entender como se tem dado, principalmente aqui no Brasil, a acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência no espaço escolar, o que historicamente temos construído e vivenciado.

2. Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência no Espaço Escolar Brasileiro.

A oferta da educação escolar para as pessoas com deficiência tem sido marcada pelo processo de desigualdades no que se refere ao acesso de oportunidades e de segregação as pessoas com deficiência consideradas incapazes para estarem no ambiente escolar, em particular a escola pública brasileira. A Declaração de Direitos Humanos (1948) enfatiza a luta pela afirmação dos familiares de pessoas com algum tipo de deficiência pela busca de seus direitos civis. Neste sentido, a mesma, ratifica ações que proporcionam as pessoas com deficiência a terem acesso a serviços básicos como: lazer, esporte, educação e outros bens públicos diversos. Segundo Carvalho (1999), estes direitos de cidadania não tem sido respeitados por motivo de existirem preconceitos que permeiam as pessoas ditas “normais”. Vale salientar que no ambiente familiar também há resquícios do preconceito arraigado como um ser improdutivo, inválido, louco, prejudicial, perigoso, o que impossibilita o mesmo a estabelecer um convívio social.

A fase da segregação da pessoa com deficiência no âmbito do sistema educacional brasileiro, ocorreu antes do século XX, entre as décadas de 50 e 60, por conta da expansão do sistema. Mas foi com a eclosão dos movimentos dos pais através de instituições especializadas como a: Escola Especial, Centro de Reabilitação, Associação Desportivas e Centro de Reabilitação que se objetivou a inserção da pessoa com deficiência no espaço do cotidiano.

Sendo assim, a luta se dava na busca de promover soluções e desafios de inclusão do educando com necessidades educacionais no sentido da sua

permanência na rede regular de ensino, no início do século XX, segundo Apfle (2009, p.14).

Os sistemas educacionais eram, em sua grande maioria, deliberadamente estratificados: segregados por raça, gênero e classe social, dividido entre escolas acadêmicas e técnicas, públicas e privadas, protestantes e católicas. Com isso as pessoas com deficiência ainda era pela sociedade considerada inferiores ou indesejáveis, ocupando na sociedade um lugar correspondente a um rótulo que lhe é outorgado não apenas em função de suas características orgânicas, mas principalmente do papel social que representam.

Sendo assim, a inclusão da pessoa com deficiência no espaço escolar durante este período era praticamente impossível, pois a lógica de estratificação social impedia o surgimento de qualquer possibilidade de se ter uma sociedade de direitos, onde o respeito a diversidade, deveria ser amplamente considerado. Mas foi com a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDBEN) n. 4.024/61, que se deu ênfase ao início de um movimento em defesa da expansão das políticas públicas educacionais com relação a educação especial no acesso a escolarização das pessoas com deficiência.

E com o avanço do processo de inserção da pessoa com deficiência no espaço escolar regular no Brasil, que segundo Mantoan e Pietro (2006), “a partir da década de 70, o processo de inclusão teve mudanças em relação a estruturação da proposta do atendimento educacional para as pessoas que apresentavam algum tipo de deficiência, estando elas presentes junto aos demais alunos” (p.15). Nesta época movimentos sociais ganharam junto ao Estado serviços e bens que oportunizassem as crianças e adolescentes apresentando algum tipo de deficiência nas classes comuns das Instituições de Ensino. Contudo, este processo de integração tinha por finalidade ajustar a pessoa com deficiência a uma realidade próxima da normalidade exigida pela sociedade, o que possibilitou a pessoa com deficiência ter a sua efetivação de matrícula de acordo com o tipo de limitação que o aluno apresentava acarretando o distanciamento do acesso ao espaço escolar. Na década de 80 as classes especiais tinham um modelo segregacionista para aqueles que não se enquadravam no sistema de ensino regular, ao invés de oferecer uma oportunidade para o ingresso no sistema público de ensino de alunos que

apresentavam deficiência, visto que a maioria desses alunos com algum tipo de deficiência se fazia presente nas instituições privadas.

Mas foi com a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CF/88), que se estabeleceu princípios que regem a elaboração de leis, decretos e normatizações, a fim de garantir os direitos básicos aos indivíduos que apresentam algum tipo de necessidade especial, tentando eliminar a prática de exclusão e promover uma integração. Sendo assim, apresenta o atendimento educacional especializado como conjunto de ações com recursos acessíveis e pedagogicamente voltados para a formação do aluno.

Nesse sentido, a CF/88 no art. 3º, inciso IV dispõe ser dever do Estado “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”. Ou seja, uma sociedade onde exista oportunidade e igualdade em todos os âmbitos sociais.

A Lei n. 7.853, de 24 de outubro de 1989, define sobre a Política Nacional para Integração da Pessoa com Deficiência em parceria com a Coordenadoria Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE). A mesma estabelece princípios que garantem os direitos individuais e sociais da pessoa com deficiência, e sua efetiva integração social. No artigo 2º, item V, alínea “a” da referida lei, determina-se a adoção e efetiva execução de normas que garantam a funcionalidade das edificações e vias públicas, que evitem ou removam os óbices às pessoas portadoras de deficiência, permitindo o acesso destas aos edifícios, a logradouros e aos meios de transportes.

A inclusão da pessoa com deficiência ganha força no início da década de 90, prosseguindo, com a Declaração Mundial de Educação para Todos (1990), vindo em seguida a Declaração de Salamanca (1994), onde enfatiza a ideia de modificar o espaço social, ou seja, escolas, empresas e espaços urbanos para atender as necessidades das pessoas com deficiência. Estes documentos internacionais trazem influências nas formulações das políticas educacionais em nosso cenário nacional em especial a educação inclusiva, é o caso da Política Nacional de Educação Especial (1994), sendo alvo de fortes críticas, pois no geral apenas os alunos com deficiência deveriam adaptar-se ao ritmo dos alunos ditos normais. Em 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/96 em seu artigo 59, mostra que os sistemas de ensino devem assegurar aos alunos:

currículos, métodos, recursos e organização específicos para atender às suas necessidades.

Em 2004, o Decreto n. 5.296 estabelece normas e critérios para a promoção da acessibilidade às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Nesse sentido é implementado o Programa Brasil Acessível. Após três anos, o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), traz como eixos norteadores a acessibilidade arquitetônica dos prédios escolares bem como a implantação de salas de recursos multifuncionais e a formação docente para o atendimento educacional especializado, mas o grande êxito quanto a consolidação do movimento histórico brasileiro foi a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), cujo fator principal é de adaptar o sistema educacional de acordo com as necessidades do aluno com deficiência ou não, e que o espaço escolar fosse considerado um lugar primário onde as práticas inclusivas acontecessem no sentido de banir a estereotipia sobre a pessoa com deficiência, e que o ambiente proporcionasse a socialização, construção e compartilhamento de saberes. É neste cenário que surge como uma política pública o Programa Escola Acessível (2008), com a proposta de promover condições aos sistemas de ensino.

Nessa perspectiva pontua Sanchez (2005): “a educação inclusiva centra-se em como apoiar as qualidades e as necessidades de cada um e de todos os alunos na comunidade escolar para que se sintam bem vindos e seguros e alcancem o êxito” (p.12).

As políticas públicas adotadas, mesmo que de forma incipiente, vem tornando-se uma possibilidade para que as pessoas com deficiência possam adquirir a sua autonomia na medida em que participem dos aspectos da vida, pois o princípio de acesso diz respeito a igualdade e a participação em sociedade, esses são alguns dos objetivos do Programa Escola Acessível, tratados no tópico a seguir.

3. Programa Escola Acessível: concepção e finalidades

Para o Ministério da Educação (MEC) o lançamento do Programa Escola Acessível aponta o compromisso do Brasil de assegurar o acesso das pessoas com deficiência a um sistema educacional inclusivo, ratificando o que aponta a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU/2006). No entanto, não podemos perder de vista que o Programa também tem suas raízes advindas de pressões dos movimentos sociais nacionais e locais que trabalham na perspectiva de garantir o direito das pessoas com deficiência no espaço escolar.

Nesse sentido, o MEC a partir de 2003 passa a apoiar projetos que enfatiza a questão da adequação arquitetônica para a promoção da acessibilidade proposta pelas secretarias de educação junto a Secretária de Educação Especial. Nesse contexto, em 2007, se institui o Programa Escola Acessível, que integra uma das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), bem como do Plano de Ações Articuladas (PAR). De acordo com o Documento Orientador Programa Escola Acessível (2013) o mesmo tem por objetivo:

Promover a acessibilidade e inclusão de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação matriculados em classe comuns do ensino regular, assegurando lhes o direito de compartilharem os espaços comuns de aprendizagem, por meio da acessibilidade ao ambiente físico, aos recursos didáticos e pedagógicos e às comunicações e informações (p.7).

O programa é voltado para os alunos que possuem algum tipo de deficiência, e que se encontram inseridos dentro do ambiente escolar. A fim de eliminar as barreiras arquitetônicas, sejam elas: as barreiras físicas, pedagógicas, comunicacional, visual e sonora.

Os instrumentos legais que o instituem foram as Resoluções do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE), nº19 de 15 de maio de 2008; nº43/2008 de 14 de outubro de 2008; nº 04 de março de 2009; e nº 10/2010 de 13 de maio de 2010. Para aderir ao Programa os estados, municípios e o Distrito Federal devem apresentar suas demandas no Plano de Ações Articuladas (PAR), onde a resolução anual do FNDE estabelece critérios de atendimento por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e elaboração do Plano de

Atendimento da escola no PDE Escola. No entanto, para terem o acesso ao Programa Escola Acessível, a Secretaria de Educação e os gestores escolares, realizam o cadastro de suas escolas e o seu Plano de Atendimento por meio do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação (SIMEC), seguindo a orientação da Resolução nº 27 de julho de 2012.

Os recursos financeiros são destinados às escolas contempladas sendo na proporção de 80% (oitenta por cento) para cobertura de despesas de custeio e 20% (vinte por cento) para cobertura de despesas de capital. Os valores são repassados as unidades de ensino por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). O Programa atualmente contempla 26 estados e o Distrito Federal, sendo 8.616 unidades de ensino públicas municipais e estaduais em todo o Brasil.

4. Procedimentos Metodológicos

Nossa pesquisa consiste num trabalho de caráter qualitativo, pois como aponta Brandão (1985), esta forma de pesquisa não busca alcançar o certo ou o errado, mas sim, preocupa-se com o nível de realidade que não pode ser quantificado e trabalha com o universo de significados, motivos, valores e crenças. Também, Segundo Bogdan e Biklen (1982 apud LÜDKE e ANDRÉ, 1986, p.13), a pesquisa qualitativa envolve a obtenção de dados descritivos, obtidos no contato direto do pesquisador com a situação de enfoque, enfatizando mais o processo do que o produto. Sendo assim, os dados recolhidos seguem um processo indutivo, haja vista que, *a priori* não existe uma preocupação de o pesquisador ir em busca de evidências para a comprovação de hipóteses exatamente definidas.

Nessa perspectiva, no primeiro momento da pesquisa, foram realizados levantamentos bibliográfico e documental, a fim de compreender melhor nosso objeto de estudo. No segundo momento, foram realizadas visitas as unidades de ensino tendo em vista a realização de observações e entrevistas com gestores, professores e alunos acerca do Programa Escola Acessível.

Nosso *locus* campo de investigação foram duas escolas, uma da Rede Municipal⁴ localizada na Região Política Administrativa (RPA) 3, e uma da Rede Estadual⁵ situada na Gerência Regional de Educação (GRE) Recife Sul, que implementaram o Programa. A escolha dessas escolas deu-se pelo fato das mesmas terem sido contempladas entre 2005 e 2008 pelo Programa Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais que registraram no Censo Escolar MEC/INEP/2009, matrículas de estudantes público alvo da educação especial, em classes comuns de ensino regular, pré requisito exigido pelo Manual do Programa Escola Acessível. As escolas(Unidades Executoras - UEx) devem elaborar um Plano de Atendimento por meio do Sistema Integrado de Planejamento Orçamento e Finanças do Ministério da Educação – SIMEC/MEC, para receber tais recursos financeiros do Programa, que são deliberados pelo Fundo Nacional do Desenvolvimento Educação- FNDE. Segundo nos informou a gestão das escolas, campo de nossa pesquisa, os recursos do Programa Escola Acessível foram liberados em 2010 e a implementação das reformas seguiram no mesmo ano.

Foram realizadas duas observações, uma em cada escola pesquisada, e além de observação na estrutura física da escola, a recepção dos estudantes ditos “normais” em relação aqueles que apresentam deficiência.

As entrevistas foram realizadas com 6(seis) sujeitos, dos quais são: 2(dois) gestores, um da rede municipal e outro da rede estadual, 2(duas) educadoras, uma da rede municipal e outra da rede estadual, e 2(dois) alunos com algum tipo de deficiência , um da rede municipal e o outro da rede estadual de ensino. Procurando preservar o sigilo em relação às identidades pessoais dos sujeitos entrevistados, ao nos referirmos aos gestores seus depoimentos serão identificados como G = de gestor e uma numeração entre 1 e 2 referente ao número de entrevistados e sua ordem de concessão da entrevista. Já os alunos entrevistados serão identificados como A = alunos. As professoras serão identificadas como P = de professoras.

⁴ A Rede Municipal de Ensino de Recife é dividida em 6(seis) Regiões Políticas Administrativas (RPA's):

⁵ A Rede Estadual de Ensino de Pernambuco é dividida em 17 Gerências Regionais de Educação (GRE's), divididas em 6 (seis) macrorregiões: Recife, Região Metropolitana, Nazaré da Mata, Caruaru, Salgueiro e Petrolina.

5. Resultados e discussão

Para respondermos aos objetivos de nossa investigação, destacamos inicialmente a concepção de inclusão e acessibilidade que norteia o Programa Escola Acessível. Desta forma, convém salientar que a proposta se apresenta com o foco na Educação Básica, onde se busca formar um cidadão para a vida. Segundo o Manual do Programa Escola Acessível (2012, p.04) a concepção sobre acessibilidade e inclusão de estudantes com deficiência é embasada no Decreto nº 5.296/2004, que regulamenta as leis nº 10.048/2000, e nº 10.098/2000 onde define no artigo 2º que:

Acessibilidade é a possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes e dos sistemas e meios de comunicação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

O conceito de inclusão de estudantes com deficiência é fundamentado no que firmou a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD) (ONU/2006), por meio dos Decretos nº 186/2008 e nº 6.949/2009, onde o artigo 9º da CDPD, trata especificamente da acessibilidade, assegurando que:

A fim de possibilitar às pessoas com deficiência viver de forma independente e participar plenamente de todos os aspectos da vida, os Estados Partes tomarão as medidas apropriadas para assegurar às pessoas com deficiência o acesso, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, ao meio físico, ao transporte, à informação e comunicação, inclusive aos sistemas e aos recursos de tecnologia da informação e comunicação, bem como a outros serviços e instalações abertos ao público ou de uso público, tanto na zona urbana como na rural.

Considerando o que nos mostra o documento orientador do programa, entendemos que inclusão e acessibilidade é garantir o direito de ir e vir da pessoa com deficiência aos espaços urbanos sejam públicos ou privados. Entendendo a escola pública como espaço urbano e público o aluno com deficiência tem por direito o acesso a todos os espaços físicos do ambiente escolar, bem como o acesso a recursos tecnológicos diversos para o seu pleno desenvolvimento no tocante a sua formação como pessoa e cidadão.

Quando questionamos docentes e gestores sobre a concepção que possuem sobre inclusão as respostas são reveladoras. Para a P(1), feminino, 55 anos, pedagoga, com especialização em Psicopedagogia e Educação Especial, com 20 anos de experiência como professora polivalente e 5 anos como professora na área de educação especial, trabalhando atualmente na Sala de Recursos Multifuncionais, a concepção sobre inclusão é:

Incluir **é dar qualidade de vida** as pessoas que tem algum tipo de limitação, se bem que isso não se percebe, se percebe que existe muita mídia em cima disso... e quando a pessoa está naquela postura, ela percebe que a inclusão não é tão contínua, verdadeira de como se fala e propaga.

Para a P(2), feminino, 48 anos, pedagoga, com especialização em Educação Especial, possui 23 anos como professora polivalente e 7 anos como professora itinerante. Atualmente trabalha na Sala de Recursos Multifuncionais, atendendo os estudantes da própria escola, inclusão é:

Inclusão é exatamente, **colocar os alunos com deficiência na convivência, no convívio com os outros ditos “normais”, e com os mesmos direitos.** Só que em minha opinião esta inclusão é muito falha, por quê? Porque a gente inclui os alunos numa sala de aula de ensino regular, mas não prepara os professores para a convivência, para o trabalho com esses alunos (...) a inclusão tornou-se uma exclusão, a partir do momento que o aluno fica na sala de aula sem fazer nada.

A fala de G(1), feminino, 54 anos, pedagoga, com especialização em psicopedagogia, com 17 anos de experiência como professora polivalente, e 7 anos como gestora escolar seu conceito sobre inclusão é:

Inclusão **é conhecer primeiramente o que é uma pessoa, o que é um ser, e o que é gente.** Porque, não adianta você falar de inclusão sem quer você veja o outro como uma pessoa, um ser que esta ali, e que tenha suas diferenças... Mas enquanto ficar só no papel, como faz de conta, eu olho, eu vejo, eu estou aqui, e não acolho, não existe inclusão.

Para G(2), masculino, 44 anos, geógrafo, com especialização em geografia e suas tecnologias, possui 15 anos de experiência como professor II, e 8 anos como gestor escolar. Seu conceito quanto o que é inclusão é:

Incluir as pessoas dentro de um sistema que até pouco tempo era marginalizada por esses sistemas. A ideia de inclusão vem hoje para **incluir com os demais sendo de igual para igual**.

De acordo com as falas dos entrevistados, podemos identificar quatro categorizações no tocante a definição do que é inclusão, que são: dar qualidade de vida, colocar os alunos com deficiência no convívio com os ditos normais, conhecer o que é uma pessoa, incluir as pessoas dentro de um sistema.

O que podemos observar é que o conceito sobre inclusão é bastante diversificado nas vozes destas pessoas. Não existe um consenso acerca desta palavra, porém podemos resumir de forma que a inclusão é dar qualidade de vida a pessoa com deficiência, para isso é necessário conhecer suas singularidades, proporcionando uma convivência entre as demais pessoas, logo inserindo-os dentro de um sistema social. Para que esta pessoa atinja esta inserção na sociedade é necessário que sejam desenvolvidas nesta pessoa todas as suas capacidades, respeitando os seus limites e avanços, observemos o que nos diz Mantoam (2003), concernente a educação inclusiva.

A educação inclusiva deve ser entendida como uma tentativa a mais de atender as dificuldades de aprendizagem de qualquer aluno no sistema educacional e como um meio de assegurar que os alunos, que apresentam alguma deficiência, tenham os mesmos direitos que os outros, ou seja, os mesmos direitos dos seus colegas escolarizados em uma escola regular. (p.97).

Podemos entender na fala dos entrevistados que a importância de acolher o ser diferente, aceitar as suas diferenças, da capacitação dos docentes, em receber o aluno na sala regular, e que o movimento em favor da inclusão é princípio de igualdade nos sistemas sociais. Para fomentar o debate Mantoam (2004), diz que, a inclusão possibilita o aperfeiçoamento da educação escolar para o benefício de todos os alunos que apresentam alguma deficiência ou não. Depende, contudo, de uma disponibilidade interna em enfrentar as inovações, e essa condição não é comum aos professores em geral. Para Röhr, (2006,p.12):

Enquanto algo é estranho a nós, esse algo nos impõe um limite. Lutar contra o estranho nos faz reféns desse próprio estranho. As características do estranho induzem as estratégias de

contraposição. Tornar-se mais livre é um critério para avaliar se houve ou não um processo de apropriação do estranho. Em outras palavras, ao tornar-nos mais plenos na inclusão daquilo que não nos é próprio, ganhamos mais liberdade.

Esta condição de estranheza é percebida no espaço escolar e as barreiras atitudinais vem sendo minimizadas como pode-se perceber nas falas dos sujeitos entrevistados. No que diz respeito a acessibilidade:

...é uma palavra muito universal, não é fechada e direcionada a pessoa com deficiência, e nós vivemos numa sociedade que não é acessível.(P 1)

Acessibilidade é proporcionar, **possibilitar a convivência deles com outros alunos na sala de aula,** a chegada dele, a locomoção dele dentro da escola, dentro da sala de aula e ao redor da escola tem que ter acessibilidade. (P 2)

Nós estamos ainda muito distante, veja, aqui na escola tem inclusão, mas a questão da acessibilidade, não. E que precisa se fazer muito em questão de acessibilidade. (G 1)

Vai além da inclusão. Acessibilidade, você tem **o direito de ir e vir...** É ai quando surgiu a ideia de acessibilidade física, sendo os espaços físicos adaptados para que as pessoas possam ir e vir sem tantas dificuldades. (G 2)

Mediante as falas, percebemos que o entendimento acerca do que é acessibilidade as pessoas com deficiência parte da compreensão de uma perspectiva individual no direito de ir e vir, bem como de um conceito mais amplo, mais universal. É algo que deve ser entendido não apenas no universo restrito da pessoa com deficiência, mas que deve tomar amplitudes sociais mais abrangentes, ou seja, fazer com que o meio ambiente se torne acessível a todos, reduzindo o mínimo possível as barreiras arquitetônicas, atitudinais e conseqüentemente o preconceito. No entanto, para que isto se concretize no plano das relações interpessoais, é necessário entender que a plena ou total acessibilidade - embora já se tenha provado grandes avanços tecnológicos e de recursos no espaço escolar – é algo que ainda requer ações contínuas de programas de governo que busque a continuidade e isto nos reforça a voz de G(2) ao dizer que:

Dentro da escola, estamos fazendo o possível para que o acesso seja facilitado... temos algumas restrições, tipo, o espaço da escola ainda é pequeno, é meio complicado.

Em concomitância com a fala de G(2) a fala do G(1) nos mostra que:

Em relação a acessibilidade na escola não é totalmente acessível, porque as salas de aulas são todas no 1º andar. Temos uma média de 25 alunos com algum tipo de deficiência, já tivemos um cadeirante e a acessibilidade é complicada.

Adequar os espaços físicos com os recursos demandados do Programa Escola Acessível vem sendo um grande desafio, isto porque as escolas tem estruturas arquitetônicas que foram construídas há mais de 15 anos, fora dos parâmetros estabelecidos pela NBR 9050/2004, os recursos financeiros não são suficientes para que a acessibilidade seja plena, é o que nos diz G(1):

O programa deveria ser renovado, porque recebemos o recurso em 2012, e não recebemos mais nos anos subsequentes.

A não continuidade da política educacional, compromete a formação plena neste segmento da sociedade, embora a iniciativa seja pertinente e adequada, é dever do Estado mediar junto a sociedade a continuidade e aprimoramento desta ação.

Manzini (2008, p.286) afirma que “é necessário ofertar às escolas as condições de acessibilidade em: edificações, meios de comunicação e informação e recursos didáticos.” Mas os depoimentos relatam que quando estas ações não são concretizadas, passa a existir falhas. O que se percebe nas falas é que existe uma ausência na promoção do acesso nos espaços educativos e em outros espaços em que a pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida possa utilizar.

O Programa Escola Acessível está caracterizado como uma política pública, sendo assim, tais políticas tem características sociais onde pode-se perceber como “o Estado implantando um projeto de governo, através de programas, de ações voltadas para setores específicos da sociedade”(HOLFLING,2001, p.31). Neste caso o objetivo é a garantia da inclusão de alunos com deficiência no espaço escolar, é proporcionar a esta demanda social a participação em sociedade. Embora em nossas observações, pudéssemos perceber certo nível de acessibilidade, as vozes de alunos com deficiência nos mostra o quanto a realidade escolar ainda é preocupante, para A(1), a escola não é plenamente acessível como pedem os objetivos específicos

do programa, para ele o conceito de acessibilidade é bem amplo, quando indagado se a escola é acessível responde:

Aquelas pessoas que tem alguma deficiência, tudo bem, mas aquele que é cadeirante não é.

O entrevistado está se referindo as escadas e a falta de acesso por meio de rampas ou plataformas elevatórias, onde crie possibilidades de qualquer aluno com ou não deficiência tenha acesso a parte superior da escola. Sendo assim, é de responsabilidade do Estado procurar manter uma política educacional inclusiva permanente, onde órgãos fiscalizadores procurem efetivamente buscar a implementação e manutenção destas ações governamentais. Mas estas ações não são simples de serem implementadas no atual cenário político, social-econômico internacional em que a nossa sociedade vem construindo.

É imprescindível que todo o sujeito que busca garantir seu *status* social e econômico, busque acumular certo nível de capital cultural, ou seja, adquirir um nível de entendimento científico–tecnológico que lhe proporcione certo conforto, uma propriedade intelectual própria sua de conhecimento, que lhe dê uma demarcação ou atuação delimitada como sujeito ativo econômico e social, mas isto não se dá de maneira linear e harmoniosa, se configura num campo de interesses e de disputa onde a lógica crescente é a de que quanto mais acúmulo de conhecimento mais garantia de se manter produtivo, garantido desta forma sua sobrevivência, seu espaço, embora isso na prática não lhe garanta por muito tempo o seu lugar, isto porque seguimos uma lógica de mercado onde opera uma economia global flutuante, movida pelos interesses crescente do capital, e que manipula as demais esferas da sociedade.

Dentre estas esferas, a educação tem sido o carro-chefe no tocante a implementação de certas políticas sociais. A economia global busca manter os interesses econômicos procurando evitar ou prolongar as crises cíclicas do sistema capitalista. E neste vai e vem, ou melhor dizendo, nestas incertezas do mundo pós-moderno, em que tudo está sendo posto em xeque, o que se pode perceber é que a única certeza atual para se manter os interesses do sistema capitalista é proporcionar uma educação global, ou seja, uma educação que siga os parâmetros globais da economia, o cliente é o mundo, e para atender a esta

clientela é necessário o domínio e renovação constante de conhecimentos diversos, por isso ser a educação primordial neste processo. Mas para que tudo esteja dentro do planejado é necessário que o Estado não seja o único a promover a educação mas deve dividir os seus interesses com o setor privado, se por um momento as propostas neoliberais era, menos Estado mais mercado, em se tratando de educação, tenta-se propor uma parceria onde se entende que “é um meio de estimular a competição e o aquecimento do mercado, mantendo-se o padrão de qualidade na oferta dos serviços”(AZEVEDO,2004,p.15).

Mas, onde o Programa Escola Acessível é contemplado dentro desta lógica neoliberal para a educação? O que se entende é de que as propostas neoliberais não contemplam todos os setores da sociedade, principalmente aqueles que se encontram a margem do social, e que traz um estigma que historicamente foi construído e naturalizado. A desconstrução deste estigma é tão lenta quanto o processo de construção historicamente instituído.

Elevar os níveis de ensino na Educação Básica, em particular a educação especial, deveria ser uma das prioridades para que a escola pública se tornasse acessível diante das exigências do mercado, isto porque, convém considerar que “as ações empreendidas pelo Estado não se implementam automaticamente, tem movimento, tem contradições e podem gerar resultados diferentes dos esperados”(HÖFLING,2001, p.35). Se o lema é inserir no espaço escolar alunos com deficiências diversas, é necessário uma intervenção maior, uma política pública educacional mais flexível, onde se exija uma continuidade que contemple de maneira eficaz a integralidade do sujeito não só apenas no espaço escolar, mas em todos os espaços públicos preparando-o efetivamente para o mercado do trabalho e para a vida, “especialmente quando se focaliza as políticas sociais[...], os fatores envolvidos para a aferição de seu “sucesso” ou “fracasso” são complexos, variados, e exigem grande esforço de análise (HÖFLING,2001,p.30-31).

Diante de uma complexidade social que envolve este segmento da sociedade, a saber, as pessoas com deficiência, cabe aqui resaltar que a postura das políticas sociais de governo junto ao sistema capitalista vigente é de que “o Estado atua como regulador a serviço da manutenção das relações capitalistas

em seu conjunto” (HÖFLING,2001,p.33). Existem sim interesses do sistema capitalista em inserir esta parcela da sociedade como mão de obra qualificada, mas a iniciativa deve partir do Estado, os recursos financeiros devem advir dos cofres públicos, isto porque, acrescenta a autora citada:

O Estado capitalista moderno cuidaria não só de qualificar permanentemente a mão-de-obra para o mercado, como também, através de tal política e programas sociais, procuraria manter sob controle parcelas da população não inseridas no processo produtivo. (2001, p.33).

O que podemos entender é que, problemas sociais complexos, ficam a cargo do Estado, não compete a lógica de mercado tratar desses assuntos, preparar esta demanda é responsabilidade dos governos em gerir políticas sociais onde favoreça a economia global e não apenas local. Esta parceria é importante pelo fato de que a intervenção do Estado nestas questões mostra que:

Os problemas de um país não vão ser resolvidos apenas pela ação de Estado ou mercado. É preciso um novo pacto, que resolve o dever do Estado de dar condições básicas de cidadania, garanta a liberdade do mercado e da competição econômica e, para evitar o conflito esses dois interesses, permita a influencia de entidades comunitárias. (Höfling *apud* Offe, 1998).

É neste cenário onde a implementação de uma gestão democrática na escola é de total relevância no sucesso destes programas, um colegiado bem estruturado, onde a participação efetiva da comunidade do entorno da escola, as representações comunitárias, etc, se façam presentes no cotidiano escolar. É constrangedor perceber que a realidade no espaço escolar pesquisado é bem diferente, é isto que nos mostra a fala de P(1) quando diz:

É a questão de divulgação, não existe divulgação do Programa Escola Acessível dentro da Rede... A direção, ela passou alguns informes pontuais para nós. Falou assim, olha! Tá chegando uma verba que a gente vai utilizar dentro da escola. O que precisa ser feito? Então fizemos nossas pontuações... A comunidade escolar, sabe da existência. Mas, a comunidade do bairro em si não conhece que a escola foi contemplada, porque não foi divulgado.

Vale ressaltar que a remoção de barreiras atitudinais, permite a universalização ao acesso, e que o andamento dos processos escolares nos faz refletir num discente como sujeito de crescimento e desenvolvimento. É por esta desarticulação interna que as escolas em relação ao estrutural e pedagógico, não

possibilita uma acessibilidade na sua totalidade, onde a pessoa com algum tipo de deficiência tenha uma universalidade de acesso, onde o sistema escolar proporcione de uma forma plena garantir esse direito pois a escola:

Só pode ser compreendida no quadro de uma escola pública que garanta a universalidade do acesso, a igualdade e a continuidade dos percursos escolares, aberta a diversidade dos públicos, mas praticando uma política ativa de justiça de justiça social em benefício dos mais desfavorecidos (BARROSO, 2006, p. 276).

A proposta do Programa Escola Acessível é importante, embora haja uma contradição entre o proposto no objetivo geral e os específicos, mas, o mais agravante é percebermos o despreparo da comunidade escolar em tratar desses assuntos, a capacitação de professores em receber esta demanda no espaço escolar vem acontecendo, mas, na prática ainda é algo que precisa ter continuidade. Gestores, professores, pais de alunos e funcionários em geral que compõem o quadro efetivo da escola, devem ter esta visão mais ampliada do que deve ser uma escola acessível que vai além do arquitetônico. O espaço escolar é apenas um fragmento do mundo real e se esta realidade não for plenamente trabalhada e entendida, estaremos sendo fadados ao fracasso, possibilidades temos em dar continuidade, cabe tão somente assumir com responsabilidade a formação plena destes sujeitos sociais, de tal forma em que eles possam atingir o grau máximo de sujeitos ativos, politizados.

Considerações Finais

No decorrer do trabalho em questão, nos propusemos a entender que o Programa Escola Acessível analisado nas duas escolas públicas de ensino, se apresenta como ponto de partida para promover e/ou dar andamento a questão da acessibilidade no espaço escolar, a partir do momento que a Unidade de Ensino receber o valor do recurso em relação com o quantitativo de estudantes matriculados com deficiência na mesma. E dentro desses aspectos foram pontuadas situações investigativas: a inclusão; a acessibilidade; ações que o programa desenvolveu; conhecimento do Programa, Leis e Decretos que normatizam a acessibilidade; a eficiência do Programa.

Diante de tal problemática, buscamos analisar se as escolas contempladas pelo referido Programa, realizaram ou ainda desenvolvem mudanças em questão da inclusão e acessibilidade no tocante da estrutura, comunicacional e pedagógica. E partir das análises identificamos nas falas dos profissionais que atuam nas escolas que a inclusão é algo que possa proporcionar o bem estar dos estudantes, e que alegam que ainda não é efetivada dentro do ambiente escolar, e ainda é ponderado sobre as formações dos professores que não são suficientes para atender aos estudantes matriculados na sala regular. Já o entendimento da acessibilidade é esclarecida como possibilidade de ir e vir, mas que ainda se encontra muito distante, e que as escolas pesquisadas não são acessíveis como deveria ser. Identificamos ainda, que há uma ausência de uma ampla divulgação do programa numa visão geral e no contexto escolar, e isto faz com que, os entrevistados e outros profissionais da unidade de ensino não conheça o programa de forma íntegra. Outro fator identificado entre eles é que há um conhecimento ou já ouviram falar de Leis, Portarias e Decretos que estejam relacionados a acessibilidade, mas de forma superficial, e não foi apresentado o documento orientador do Programa, e isto, ocasiona uma visão restrita a questionar mudanças acessíveis dentro do ambiente escolar.

A partir dos dados coletados, diagnosticamos que Programa Escola Acessível precisa ter uma continuidade com repasse de recursos anualmente, visto que o valor do recurso é insuficiente para atender as demandas das escolas para promover as mudanças estruturais e aquisição de materiais pedagógicos, e assim, garantir uma acessibilidade e uma inclusão com qualidade.

REFERÊNCIAS

APLLE, Michael W; GENTILI, Pablo. *Pedagogia da exclusão: crítica ao neoliberalismo e educação*. 16 ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2009.

AZEVEDO, Janete Maria Lins de. *A educação como política pública*. 3.ed. Campinas, São Paulo, Autores Associados, 2004 – (Coleção polemicas do nosso tempo;vol.56)

BARROSO, João. Incluir, sim, mas onde? Para uma reconceituação sociocomunitária da escola pública. In: RODRIGUES, David (Org.). *Inclusão e educação: doze olhares sobre a educação inclusiva*. São Paulo: Summus, 2006.

BERGAMO, Regiane Banzatto. *Pesquisa e prática profissional: educação especial*. Curitiba: Ibepe, 2009.

BRANDÃO, Carlos R. *O que é educação*. 33. ed. São Paulo: Brasiliense, 1985.

BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo. Diário Oficial da União, Brasília, nº163, 26 de agosto de 2009. Seção 01.p.3.

_____. Ministério da Educação. Programa Escola Acessível. Secretária de Educação Especial. Busca adequar o espaço físico das escolas estaduais e municipais, a fim de promover acessibilidade nas redes públicas de ensino. Brasília, DF: Ministério da Educação. 2009. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=17428&Itemid=817. Acesso em: 07 jan.2013.

_____. Decreto nº 6.949 de 25 de agosto de 2009, que trata sobre: A Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm . Acesso em: 31 de julho de 2014

Brasil. Congresso Nacional. Decreto legislativo nº 186, de 2008. Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007. Acesso em: 01 de ago. de 2014

_____. Lei 7.853 de 24 de outubro de 1989, que: Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7853.htm. Acesso em: 31 de julho de 2014.

_____. Lei 4.024 de 20 de dezembro de 1961, que institui a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4024.htm>. Acesso em: 31 de julho de 2014.

_____. Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 31 de julho de 2014.

CARVALHO, Rosita Edler. *Removendo Barreiras e Aprendizagem: Educação Inclusiva*. Porto Alegre: Mediação, 2007.

CUNHA, Nilton Pereira da. *O ensino superior e a educação inclusiva: o direito à igualdade e à diferença*. Recife: Ed. do Autor, 2013.

DALLARI, Djalmo de. *Direitos Humanos e Cidadania*. Local: Moderna, 2002.

FERNANDES & ORRICO. Edicléa Mascarenhas & Helio Ferreira. *Acessibilidade e inclusão social*. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Deescubra, 2012.

FERNANDES. Sueli. *Metodologia da Educação Especial*. Curitiba: Ibpex, 2013

GODOY, Arilda S. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. *Revista de Administração de Empresas*, v. 35, n. 2, mar./abr. São Paulo, 1995

HÖFLING, Eloisa de Mattos. *Estado e políticas (públicas) sociais*. *Cad. CEDES*. 2001, vol.21, n.55, pp. 30-41. ISSN 0101-3262. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-32622001000300003>.> Acesso em: 20 fev. 2013.

LUDKE, Menga e ANDRÉ, Marli E.D.A *Pesquisa em educação: abordagens qualitativas*. São Paulo: EPU, 1986.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Caminhos pedagógicos e Educação Inclusiva. In: GAIO, Roberta; MENEGHETTI, Rosa G.Krob. *Caminhos Pedagógicos da Educação Especial*. Petrópolis: RJ: Vozes, 2004.

MANTOAN, M. T. E. *Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer?* São Paulo: Moderna, 2003.

MANZINI, Eduardo José. Acessibilidade: um aporte da legislação para o aprofundamento do tema na área de educação. In: BAPTISTA, Cláudio Roberto; CAIADO, Katia Regina Moreno; JESUS, Denise Meyrelles de. *Educação especial: diálogo e pluralidade*. 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2010. p. 281-190.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. *Metodologia Científica*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

ONU - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Washington, 2006. Disponível em: <www.mec.seesp.gov.br> Acesso em: 16 de nov. de 2013.

PETERS, B. G. American Public Policy. Chatham, N.J.: Chatham House. 1986.

PIETROS, R.G. MANTOAN, M.T.E. e ARANTES, V.A. (org) Inclusão escolar: pontos e contrapontos, São Paulo: Summus, 2006.

RÖHR, Ferdinand. Reflexões em torno de um possível objeto epistêmico próprio da Educação. Pro-Posições, v. 18, n. 1 (52) - jan./abr. 2007. Disponível em: <<http://www.proposicoes.fe.unicamp.br/~proposicoes/textos/52-dossie-rohrf.pdf>> Acessado em: 02/2014

SANCHES, Pilar Arnaiz. A Educação Inclusiva: um meio de construir escolas para todos no século XXI. *Revista da Educação Especial*, v. 1, n.1. out, Brasília, 2005.

SASSAKI, Romeu Kazume. *Inclusão: construindo uma sociedade para todos*. Rio de Janeiro: WVA, 2006.

TEIXEIRA, Elizabeth. *As três metodologias: acadêmica, da ciência e da pesquisa*. 6. ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2009.

UNESCO - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA. Declaração de Salamanca e suas Linhas de Ação sobre Necessidades Educativas Especiais. Brasília, DF, 1994. Disponível em: <www.mec.seesp.gov.br> Acesso em: 04 de set. de 2013.